



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024 -

A Prefeitura Municipal de Camocim - CE pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal a MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, em acordo com EDITAL N.º 002/2024, conforme segue:

DAS DISPOSIÇÕES

Artigo 1º - A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA para os cargos de **GUARDA MUNICIPAL e AGENTE DE TRÂNSITO** acontecerá no dia **25 de janeiro de 2025**, na ALBA MARIA DE ARAÚJO LIMA AGUIAR, situada na Rua da Independência, nº 1122 – CENTRO- Camocim – Ce, no horário estabelecido no anexo I e ANEXO II deste Edital.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do Edital Nº 002/2024:

Artigo 3º - Os dias e horários constam no Anexo I e II deste Edital. Após o horário estabelecido o candidato **NÃO** poderá adentrar no local de aplicação da prova prática ou realizar a prova em horário e dia diferente do estipulado nesse edital de convocação.

CAPÍTULO X – DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

1. A Avaliação Psicológica tem como finalidade mensurar, de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato compatíveis com os Cargos de Guarda Civil Municipal e Agente Municipal de Trânsito, de acordo com o perfil estabelecido, utilizando instrumentos que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação às atribuições do cargo.
2. A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório e será realizada em local, data e horário a serem divulgados.
3. Serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos que forem considerados APTOS nos testes anteriores.
4. Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades dos empregos:
 - a) Controle emocional;
 - b) Atenção difusa e concentrada;
 - d) Relacionamento interpessoal.
5. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório e de presença obrigatória, se baseará em critérios científicos e técnicos e terá como objetivo averiguar se os candidatos convocados possuem características compatíveis às atribuições dos cargos constantes no anexo I deste edital.
6. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, em quaisquer das etapas mencionadas, implicará na eliminação do concurso público.



7. O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas, que permitam identificar a compatibilidade de requisitos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo.
8. Considera-se exame psicotécnico o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos validados cientificamente, que permitem identificar a compatibilidade das características psicológicas do candidato, de acordo com perfil psicológico estabelecido.
9. O exame psicotécnico visa verificar habilidades cognitivas, tipos de raciocínio e características de personalidade importantes para o bom desempenho das atividades do cargo.
10. O exame psicotécnico será destinado a avaliar e identificar também os traços de personalidade restritivos ou incompatíveis para o exercício da atividade do cargo.
11. O exame psicotécnico será realizado por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.
12. O resultado no exame psicotécnico será obtido por meio da análise dos instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos a partir dos requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
13. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para exercício do cargo, conforme as atribuições descritas neste edital.
- 13.1 “APTO”: significa que o candidato apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.
- 13.2 “INAPTO”: significa que o candidato não apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, o perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.
14. O candidato considerado “INAPTO” não será contratado.
15. A inaptidão na avaliação psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais, indica apenas que o candidato não atendeu à época da avaliação, às características compatíveis com a descrição do cargo pretendido.
16. Nenhum candidato, considerado inapto, será submetido a novo teste para o mesmo emprego, dentro do presente Concurso Público.
17. O candidato considerado inapto poderá solicitar o procedimento denominado “entrevista devolutiva”, se julgar necessário, no prazo de recurso, através do e-mail que será disponibilizado no resultado preliminar.
18. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua inaptidão, entretanto, não são discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

Camocim 20 de janeiro de 2025

MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA- GUARDA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DATA	HORA
571000002	ANTONIO CARLOS DA SILVA NERES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/01/2025	15H:00
571002265	ANTONIO JOSE MARQUES TOMAZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/01/2025	15H:00
571001168	CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/01/2025	15H:00
571001928	CARLOS ITALO DE OLIVEIRA SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/01/2025	15H:00
571003265	CHARLIANE FERREIRA DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/01/2025	15H:00
571001919	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/01/2025	15H:00
571002087	FRANCISCO LUCAS COSTA DA PAZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/01/2025	15H:00
571000724	IRAN OLIVEIRA FONTENELE JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/01/2025	15H:00
571004143	JOSE KELVEN SOUSA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/01/2025	15H:00
571000806	LARA MARIA LINS BRANDAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/01/2025	15H:00
571000193	MATEUS TEIXEIRA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/01/2025	15H:00
571003459	RHAISSA EMMANUELE ALMEIDA PAULA DE PINHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/01/2025	15H:00
571002795	ROMILSON SILVA CHAVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/01/2025	15H:00
571003780	TAMARA DE BRITO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/01/2025	15H:00
571000821	YURI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/01/2025	15H:00

ANEXO II - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA- AGENTE DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DATA	HORA
571002668	ANTONIO OLIVEIRA DE BRITO (PCD)	AGENTE DE TRÂNSITO	25/01/2025	15H:00
571000887	FRANCISCO AMISTERDAN RODRIGUES NETO (PCD)	AGENTE DE TRÂNSITO	25/01/2025	15H:00
571001298	ALAN MONTEIRO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO	25/01/2025	15H:00
571003056	ALIS FELIPE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	25/01/2025	15H:00
571000458	ANA VIVIAN FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO	25/01/2025	15H:00
571001430	ANDREIA DE ARAUJO OLIVEIRA MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	25/01/2025	15H:00
571002414	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	25/01/2025	15H:00
571001151	CARLOS IGOR GOUVEIA MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO	25/01/2025	15H:00
571000241	DANILA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	25/01/2025	15H:00
571001427	DAVID BRUNO DE CARVALHO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO	25/01/2025	15H:00
571003491	EDUARDO PEREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	25/01/2025	15H:00
571001643	EDUARDO VERAS DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	25/01/2025	15H:00
571003047	EMANUELA BRANDO PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO	25/01/2025	15H:00
571003024	FRANCISCO LEONARDO DE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO	25/01/2025	15H:00
571001842	FRANCISO FREDE SILVA DAS CHAGAS	AGENTE DE TRÂNSITO	25/01/2025	15H:00
571002282	GILIANA DA SILVA LINO	AGENTE DE TRÂNSITO	25/01/2025	15H:00
571000265	JOAO VICTOR OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO	25/01/2025	15H:00